

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 1 11, inciso II, e 1 15, inciso II, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000377/2009-39, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a SUZANE FAILLACE LACERDA CASTELO BRANCO, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com sede na cidade de Aracajú, Estado de Sergipe.

Brasília, 21 de agosto de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro